



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 432/16

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 0002924/16

Relator: Deputado Sérgio Toledo

Através da Mensagem nº 63/2016, o Chefe do Poder Executivo Estadual, encaminha a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 354/16, que “Institui a Escola de Administração Penitenciária do Estado de Alagoas, e dá outras providências”.

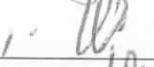
O presente Projeto visa a criação e implantação de um centro de excelência na formação do servidor penitenciário: a Escola de Administração Penitenciária do Estado de Alagoas, a qual caberá a tarefa de instituir uma estratégia coerente e fundamentada na premissa de que a qualificação profissional é um dos pilares para um bom Sistema Prisional.

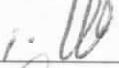
Com isto, procura-se atender a complexa missão dos servidores penitenciários, buscando por soluções mais céleres e eficazes, uma vez que o cárcere não é tão somente local de punição, mas objetiva reeducar os detentos e reinseri-los ao convívio social.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto regimental que nos compete examinar, somos de parecer favorável a aprovação do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 14 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
RELATOR